



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 32 / 85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.273/84-5 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Condicionamento Ambiental, alterando em parte, o item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) - horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Que o Edital de Abertura do Concurso, determine que os candidatos, na inscrição, comprovem a titulação de especialização ou aperfeiçoamento na área de Condicionamento Ambiental, baseada no caráter específico da disciplina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE